

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo nº 842/2020**  
**Dispensa por Justificativa nº 799/2020**

Exmo. Sr.  
Matione Sonego  
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para fornecimento ou suprimento de energia elétrica por concessionária, permissionária ou autorizada, segundo as normas da legislação específica (Art. 24, Inciso XXII), sendo o valor estimado com base no consumo no ano de 2019, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine.

O valor anual estimado é de R\$ 346.711,64 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), sendo o serviço prestado no período de 12 (doze) meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 10 de Agosto de 2020.

**Djovani Pozzobon**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/RS 107066**